



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
SR. NILSON SCHIEFELBEIN

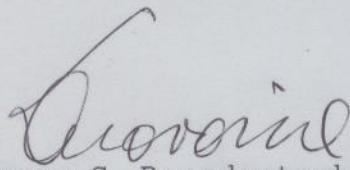
PARECER N°. 014/96
ASSESSORIA ESPECIAL

Sobre o Projeto de Lei n°. 020/96-E,
que "APROVA CALENDÁRIO DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Examinando o Projeto de Lei n°. 020/96-E, vejo que poderia ser estudado com representantes de entidades para proporem suas festividades na inclusão do Calendário de Eventos. Se for do interesse dos Vereadores. Quanto ao artigo 2º, e seguintes, passam a ser passíveis de aprovação.

É o Parecer.

Agudo, 15 de abril de 1996.


Diovana C. Rossdeutscher
Assessora Especial da Câmara de Vereadores